



Prefeitura Municipal de Dumont

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 593

de 30 de junho de 1980.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE
Cr.\$ 13.700,00 (TREZE MIL E SETECENTOS CRUZEI
ROS).

O Senhor ERNESTO BETTIOL, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito especial no valor de Cr.\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos cruzeiros), para fazer face as despesas com os danos causados no veículo Ford Cercel, ano / ' 1977, placa MZ 1500, de propriedade de Lenice Carvalho Montes, em virtude de acidente ocorrido na Rodevia Ribeirão Preto - Dumont, no dia 30 de abril de 1980, em que esteve envolvido o veículo, marca Chevrolet, ano 1974, tipo Ambulância pertencente a esta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º:- O valor do presente crédito será coberto com os recursos / ' provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
aos 30 de junho de 1980.

Ernesto Bettiol

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, e afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registro Civil e Anexo desta Cidade.

Sônia Elisabeti Lorenzato

=SECRETARIA=